

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 663/2009

"Concede Medalha Chico Xavier ao Juiz de Direito Clayton Rosa de Resende, e dá outras providências".

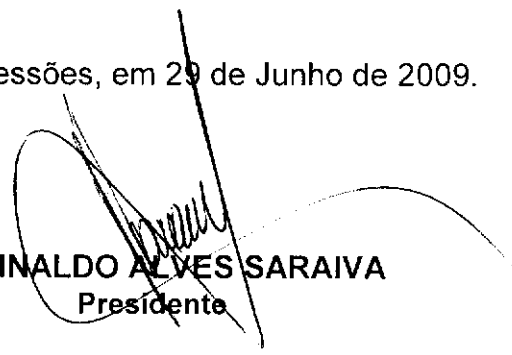
Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Chico Xavier ao Juiz de Direito Clayton Rosa de Resende.

Art. 2º. A entrega da honraria a que se refere o artigo anterior acontecerá no mês de abril de 2010, conforme Resolução n.º 309, de 03 de agosto de 1995.

Art.3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de Junho de 2009.


REGINALDO ALVES SARAIVA
Presidente